



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 3.632-B, DE 2012

(Do Sr. Rubens Bueno)

Denomina o trecho da rodovia BR-272 compreendido entre as cidades de Campo Morão e Barbosa Ferraz, no Estado do Paraná, de "Rodovia DOUTOR MILTON LUIZ PEREIRA""; tendo parecer: da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. LEOPOLDO MEYER); e da Comissão de Cultura, pela aprovação (relatora: DEP. CIDA BORGHETTI).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I – Projeto inicial

II – Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

III – Na Comissão de Cultura:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Denomina-se “*Rodovia* DOUTOR MILTON LUIZ PEREIRA”, o trecho da BR-272, situada entre as cidades de Campo Mourão e Barbosa Ferraz, no Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Campo Mourão: “o Município modelo do Estado do Paraná”. Esse foi mais um legado do Doutor Milton Luiz Pereira pelas realizações administrativas e desenvolvimento social e econômico experimentado durante seu mandato de prefeito (1963 a 1967).

Entre as inovadoras realizações Pereira trabalhou junto com outras lideranças para abrir a estrada que liga a cidade de Campo Mourão a Barbosa Ferraz no Estado do Paraná, hoje parte integrante da BR 272, exatamente o trecho que proponho esta singela homenagem.

Após o termino do seu mandato dedicou-se aos estudos. Bacharel em direito pela Universidade Federal do Paraná buscou aprimorar seus conhecimentos jurídicos. Foi quando iniciou sua vida na magistratura brasileira.

Em 1968, tornou-se Juiz Federal Substituto, daí sua carreira foi só ascensão: Juiz Federal Titular da 1ª Vara da Seção Judiciária do Paraná, Juiz Efetivo do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná; Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e Ministro do Superior Tribunal de Justiça, vindo a ser o Coordenador-Geral da Justiça Federal entre 2001 e 2002. Em 2003, se aposentou do cargo de Ministro do STJ.

Também investiu na academia, sendo docente da Universidade Federal do Paraná e das Faculdades de Direito de Curitiba e de Umuarama.

Seus princípios republicanos, sua vida ilibada, sua intelectualidade e seu notório saber jurídico lhe renderam ao longo desses anos inúmeros títulos, condecorações, diplomas, medalhas e placas. Cidadão Honorário de Campo Mourão, de Curitiba e do Estado do Paraná.

Morto em 16 de fevereiro de 2012, este cidadão modelo já recebeu diversas homenagens *póstumas* pelo país a fora a exemplo do Tribunal Regional Federal de Porto Alegre, que escolheu colocar o nome de Milton Pereira em sua sede.

A Câmara Municipal de Campo Mourão aprovou Requerimento de iniciativa do vereador e ex-prefeito José Pochapski, que sugere ao Legislativo Federal, por intermédio do meu mandato, apresentar esta proposição.

Em sua justificativa o vereador afirma: *“Dr. Milton é credor e merecedor de todas as homenagens dos poderes constituídos”*. Faço essas as minhas palavras.

Assim, a proposta de apor o nome deste ilustre homem ao trecho da Rodovia BR-272 que interliga as cidades paranaenses de Campo Mourão e Barbosa Ferraz é uma homenagem meritória e incontestável.

Pelo exposto conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2012.

Deputado Rubens Bueno
PPS/PR

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

I - RELATÓRIO

O projeto de lei em análise, de autoria do ilustre Deputado Rubens Bueno, pretende denominar “Rodovia Doutor Milton Luiz Pereira” o trecho da BR-272, entre as cidades de Campo Mourão e Barbosa Ferraz, no Estado do Paraná.

Nos termos do art.32, XX, “a”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre *“assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral”*. Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se, nos termos da alínea “f” do inciso IX do mesmo dispositivo regimental.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A BR-272 é uma rodovia transversal que começa no Estado de São Paulo e atravessa todo o Estado do Paraná, terminando na cidade de Guaíra,

no Rio Paraná. O trecho em análise liga a cidade de Campo Mourão até a cidade de Barboza Ferraz. Essa rodovia está inclusa no item 2.2.2 da Relação Descritiva do Sistema Rodoviário Federal, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1.973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

O nobre Deputado Rubens Bueno pretende, com este projeto de lei, homenagear o Doutor Milton Luiz Pereira, dando seu nome ao trecho da rodovia em questão, por ter sido um dos principais responsáveis por essa obra, enquanto Prefeito da cidade de Campo Mourão, entre 1963 e 1967.

Após seu mandato, Dr. Milton tornou-se um magistrado com grande saber jurídico tornando-se cada vez mais respeitado e admirado. Foi Juiz Federal Titular da 1ª Vara da Seção Judiciária do Paraná, Juiz Federal da 3ª Região e Ministro do Superior Tribunal de Justiça, vindo a ser Coordenador-Geral da Justiça Federal entre 2001 e 2002, aposentando-se em 2003. O Doutor Milton Luiz Pereira faleceu em 16 de fevereiro de 2012.

A presente iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, obra-de-arte ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de nome de pessoa falecida que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.”

Diante do exposto, naquilo que cabe a este órgão técnico, votamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 3.632, de 2012.

Sala da Comissão, em 21 de agosto de 2012.

Deputado LEOPOLDO MEYER
Relator

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 3.632/2012, nos termos do parecer do relator, Deputado Leopoldo Meyer.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Hugo Leal - Vice-Presidente, Alberto Mourão, Diego Andrade, Edinho Araújo, Edson Ezequiel, Geraldo Simões, Jaime Martins, João Leão, José de Filippi, Jose Stédile, Leonardo Quintão, Lourival Mendes, Lúcio Vale, Marinha Raupp, Vanderlei Macris, Wellington Fagundes, Zoinho, Arolde de Oliveira, Edinho Bez, Jesus Rodrigues, Leopoldo Meyer, Mauro Mariani, Pedro Chaves e Ricardo Izar.

Sala da Comissão, em 5 de setembro de 2012.

Deputado HUGO LEAL
Presidente, em exercício

COMISSÃO DE CULTURA

I - RELATÓRIO

Submete-se à apreciação conclusiva desta Comissão de Cultura, conforme o art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei nº 3.632, de 2012, de autoria do Deputado Rubens Bueno, que atribui a denominação de *DOCTOR MILTON LUIZ PEREIRA* ao trecho da Rodovia BR-272, entre os Municípios de Campo Mourão e Barbosa Feraz, no Estado do Paraná.

A matéria foi aprovada por unanimidade na Comissão de Viação e Transportes, em 05 de setembro de 2012, por atender ao disposto no art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do PNV.

Esgotados os prazos regimentais, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório.

II - VOTO DA RELATORA

O Projeto de Lei nº 3.632, de 2012, que ora analisamos, de autoria do Deputado Rubens Bueno, tem por objetivo homenagear o advogado, professor, juiz, ministro e prefeito, Doutor Milton Luiz Pereira, utilizando seu nome para denominar o trecho da Rodovia BR-272, que se situa entre os Municípios de Campo Mourão e Barbosa Feraz, no Estado do Paraná.

A homenagem proposta nos parece, sem dúvida, meritória.

Doutor Milton Pereira foi prefeito de Campo Mourão, de 1963 a 1967. As notáveis realizações administrativas e ações voltadas para o desenvolvimento social e econômico local contribuíram para que a cidade fosse reconhecida como “Município Modelo do Estado do Paraná”. Entre as realizações desse notável homem público encontra-se sua batalha pela abertura de uma estrada que ligasse a Campo Mourão a Barbosa Ferraz. A estrada foi construída e integrada, hoje, a BR-272. É exatamente esse trecho da rodovia que se pretende, em justa homenagem, batizar com o nome daquele que tanto por ela lutou.

Como nos conta o autor da iniciativa, os princípios republicanos, a vida ilibada e o notório saber jurídico do Doutor Milton Pereira lhe renderam inúmeros títulos, condecorações, diplomas, medalhas e placas. Depois de sua morte, em 16 de fevereiro de 2012, recebeu, entre inúmeras homenagens póstumas, a utilização de seu nome para denominar a sede do Tribunal Regional Federal de Porto Alegre.

Destacamos, finalmente, que a presente proposta tem origem em requerimento do nobre vereador e ex-prefeito de Campo Mourão, o Sr. José Pochapski, que sugeriu ao ilustre Deputado Rubens Bueno a instituição da homenagem por esta Casa.

Por concordar inteiramente com o valor do preito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.632, de 2011.

Sala da Comissão, em 06 de junho de 2013.

Deputada CIDA BORGHETTI
Relatora

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 3.632/2012, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Cida Borghetti.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Alice Portugal - Presidente, Luciana Santos e Onofre Santo Agostini - Vice-Presidentes, Angelo Vanhoni, Cida Borghetti, Jean Wyllys, Marcelo Almeida, Paulão, Paulo Rubem Santiago, Raimundo Gomes de Matos, Tiririca, Artur Bruno, Domingos Sávio, Fátima Bezerra e Raul Henry.

Sala da Comissão, em 2 de abril de 2014.

Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI
Vice-Presidente no exercício da Presidência

FIM DO DOCUMENTO
